A Câmara de Vereadores de Redentora, realizou no dia 03 de agosto a Vigésima Primeira Sessão Ordinária, relativa a 12º legislatura, comandada pelo Vereador Malberk Dullius presidente da Câmara.

Tramitou na Sessão as seguintes matérias:

***PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 053/2015, DE 21 DE JULHO DE 2015. “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*** *APROVADO POR UNANIMIDADE*

***PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 054/2015, DE 21 DE JULHO DE 2015. “CONCEDE ANISTIA DE MULTA E DISPENSA JUROS DE DÉBITOS MUNICIPAIS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS EM DÍVIDA, MEDIANTE PAGAMENTO NOS PRAZOS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*** *APROVADO POR UNANIMIDADE, COM EMENDAS DO VEREADOR DENILSOM*

***PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 056/2015, DE 23 DE JULHO DE 2015. “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*** *APROVADO POR UNANIMIDADE.*

***PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 057/2015, de 24 de julho de 2015. “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS.*** *APROVADO POR UNANIMIDADE*

***PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 058/2015, de 29 de julho de 2015. “ALTERA O § 1º DO ART. 2º. DA LEI MUNICIPAL Nº 1.081/1998, DE 16 DE JUNHO DE 1998 E DA OUTRAS PROVIDENICAS”. PROVIDENCIAS.*** *APROVADO POR UNANIMIDADE****.***

***PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 059/2015, de 29 de julho de 2015. “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE REDENTORA A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A SOCIEDADE BENEFICENTE GRUPO “RENASCER É VIVER 3ª IDADE” E PARA O CLUBE ESPORTIVO E CULTURAL NOVE DE JULHO / DEPARTAMENTO DO GRUPO DA MELHOR IDADE SEMPRE AMIGOS NOVE DE JULHO A FIM DE AUXILIAR NAS DESPESAS AFINS.***  *APROVADO POR UNANIMIDADE.*

Requerimento nº 033 do Ver. Denilson Machado da Silva que REQUERER que seja enviado oficio ao DETRAN – RS, solicitando informações se há no Municipio de Redentora, RS escritório despachante credenciado para prestação de serviço, qual o endereço do mesmo e em nome d quem esta o credenciamento. Aprovado por unanimidade.

Indicação nº 031 do Ver Paulo Ribeiro que INDICA a necessidade de realização de serviços de patrolamento e encascalhamento na entrada da propriedade do Senhor Argeu Sales na Estiva, pois o mesmo além de ser produtor de leite possui uma criança especial e não a como chegar com caminhões e veículos na sua propriedade. Encaminhada ao setor competente.

Indicação nº 032 do Vereador Denilson Machado da Silva que INDICA a necessidade de realização dos seguintes serviço:

1. Colocação de cascalho na estrada que liga a propriedade do senhor Carlos Mariano Stofeel localidade de Linha Guarani, o mesmo dispõe – se a pagar o combustível;
2. Colocação de cascalho na estrada que liga a propriedade do Senhor João Coradini, na localidade de Sitio Langner, o mesmo dispõe – se a pagar o combustível.

Indicação n 033 do Ver. Malberk Dullius, que INDICA a necessidade de realização dos seguintes serviços:

1. construção de um quebra molas ou um redutor de velocidade na Rua Acelino Lutz Pinheiro, em frente a Escola Maria Belmonte, pois á um fluxo intenso de veículos e a há pratica de racha no trecho do bairro nove de julho, causando grande preocupação na população local.
2. Reforma da para de ônibus da Escola Maria Belmont, pois é e grande o perigo das crianças ferirem – se divido as condições em que se encontra – se a mesma.

VEREADOR MALBERK DULLIUS

Presidente